



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 43/2012
São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2/2012-SC, de 23/1/2012, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional,

CONSIDERANDO a recente instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

CONSIDERANDO a semelhança da atual movimentação processual nas Varas do Trabalho da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de readequação da lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas referidas Varas, de forma que se alcance uma distribuição equitativa de magistrados entre as Varas do Trabalho da Capital;

RESOLVE

Remover a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO